



**Memorando 008 /2021-GS/SMSMR**

Mãe do Rio/PA, 05 de janeiro de 2021.

À

Secretaria Municipal de Administração

Ao cumprimentá-los, vimos pelo presente, solicitar os bons préstimos de V. Exa., no sentido de autorizar ao setor competente para que seja providenciado o **PROCESSO LICITATÓRIO/2021** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETAS DE RESÍDUOS PATOLÓGICOS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

#### **JUSTIFICATIVAS**

Trata-se da Contratação de empresa especializada em coleta de resíduos patológico, provenientes dos postos saúde e hospital municipal como seringas, agulhas, curativos e outros materiais que podem apresentar algum risco de contaminação por agentes causadores de doenças. A estimativa da demanda foi elaborada com base na média de consumo em anos anteriores, com devida autorização e aprovação da Autoridade Competente em conformidade com o requerimento aqui formalizado.

Portanto solicitamos que o gestor responsável da Secretaria Municipal de Administração de MÃE DO RIO faça chegar aqui o solicitado, a Comissão Permanente de Licitação para que seja providenciado processo LICITATÓRIO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETAS DE RESÍDUOS PATOLÓGICOS OBJETIVANDO ATENDER AS**



**NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ.** Conforme demanda e fonte de recurso anexo.

Na certeza de um pronto atendimento de V. Exa., aos termos do exposto, renovamos os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Telma Klain**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**  
**DECRETO Nº07/2021**

**TELMA KLAIN**  
Secretária Municipal de Saúde



**Demanda de Resíduos Patológicos 2021**

Item	Descrição	Unidade	FUS	MAC	VISA	Total Quant
<b>1</b>	SERVIÇO DE COLETA DE LIXO PATOLÓGICO - Coleta de resíduos hospitalar, transporte e destinação final " incineração " de resíduos hospitalares, com fornecimento de todo material e insumos necessários para uma ótima execução dos referidos serviços, a coleta devera ser realizada no âmbito do município de Mãe do Rio Pará, compreendendo-se, hospital municipal e postos de Saúde UBS deste município.	<b>Quilo</b>	<b>9000</b>	<b>6000</b>	<b>5000</b>	<b>20.000</b>

  
**Telma Klain**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
DECRETO N°07/2021